

DECRETO Nº 22 , DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1700

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.895,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.895,18
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	926	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	30.895,18
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 605
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 034	PISO DA ENFERMAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		30.895,18
	Fontes de Recurso	
	1 605	30.895,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal